



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5Pgs
- Atos da Administração.....5/7Pgs
- Atos da Educação.....7/8Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1688

Terça - Feira, 27 Agosto de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 258 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 06603/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **ELUÁ NOGUEIRA TORRES ANDRADE**, matrícula 3.333, portadora da CNH 07196781916, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

Toyota/Etios 1.5 – placa LTU 3H93

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 259 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 06603/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **WESLEY QUINTAS RIBEIRO**, matrícula 3.456, portador da CNH 06843097520, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

Toyota/Etios 1.5 – placa LTU 3H93

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 260 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 06603/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **LAILA FIETO RIBEIRO**, matrícula 3.506, portadora da CNH 04465540320, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

Toyota/Etios 1.5 – placa LTU 3H93

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 261 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 06603/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS**, matrícula 1.105, portador da CNH 00615845177, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

Toyota/Etios 1.5 – placa LTU 3H93

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 262 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 06603/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, matrícula 3.266, portador da CNH 04201252231, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

Toyota/Etios 1.5 – placa LTU 3H93

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 263 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 06603/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **MARCOS LUIS DA SILVA**, matrícula 3.479, portador da CNH 05929257320, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

Toyota/Etios 1.5 – placa LTU 3H93

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 264 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 065/2019 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ROGÉRIO CAPUTO**, matrícula 3.380, portador da CNH 00786315979, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionada relacionadas:

VW/Gol – placa LQU 7448
LOGAN – placa KRR 9551

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 265 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 065/2019 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **CAMILA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 3.381, portadora da CNH 05898194425, a conduzir a viaturas Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, conforme abaixo relacionadas:

VW/Gol – placa LQU 7448
LOGAN – placa KRR 9551

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 267 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 065/2019 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **GEORGE HENRIQUE FREITAS SOUSA** matricula 3.448, portador da CNH 03672331973, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionada relacionadas:

VW/Gol – placa LQU 7448
LOGAN – placa KRR 9551

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 268 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 065/2019 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **MIQUEAS GONÇALVES GUERRA**, matricula 3.486, portador da CNH 03341010334, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionada relacionadas:

VW/Gol – placa LQU 7448
LOGAN – placa KRR 9551

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 269 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 065/2019 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **HEITOR DUARTE ALVES**, matricula 3.451, portador da CNH 95555207970, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionada relacionadas:

VW/Gol – placa LQU 7448
LOGAN – placa KRR 9551

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 270 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **ANA PAULA MAGRANIDA CUNHA**, matrícula 3.248, portadora da CNH 00119740769, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

TOYOTA ETIOS - placa LTU 3H94

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 271 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **IGOR DE SOUZA MACHADO**, matrícula 3.257, portador da CNH 06712533494, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

TOYOTA ETIOS - placa LTU 3H94

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2019

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, e Homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1.179 de 14 de junho de 2017, com base nos processos nº **5914/2019** e **6234/2019**, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena de desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicéridios e Exame de Urina (EAS).

MÉDICO ANESTESISTA THAIANA PEZZI	01º classificada
DENTISTA DE FAMÍLIA MICHELL GIORDANO DE OLIVEIRA NATHALIA MARQUES PIO	06º classificado 07º classificada
AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE (PSF CENTRO) JÉSSICA RENTO ASTINE GUEDES	01º classificada

Em, 27 de agosto de 2019

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATANº: 074/2018

PREGÃO Nº 049/2018

FORNECEDOR: KERFRANGO MATADOURO E FRIGORÍFICO DE AVES LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 4076/2019, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 22 de maio de 2019, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Asa de Frango – resfriado – manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem de 01 kg. Livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE.	Kg.	R\$ 9,00 (nove reais)
12	Coxa e <u>Contra-Coxa</u> de frango – resfriado – manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem de 01 kg. Livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE.	Kg.	6,19 (seis reais e dezenove centavos)
13	Fígado de frango – resfriado – manipulado em condições de higiene adequado – embalagem de 01 kg. Resfriado, limpo, aspecto próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto.	Kg.	4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos)

16	Peito de frango – resfriado – limpo e inteiro – sem carcaça, sem pescoço e sem demais ossos da costela, manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem de 01 kg. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que	Kg.	7,22 (sete reais e vinte e dois centavos)
	garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/Sie.		

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de agosto 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4215

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5985/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **KERFRANGO MATADOURO FRIGORÍFICO DE AVES LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 74/2018, do Pregão nº 049/2018, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 23 de agosto de 2019 e findando-se em 22 de fevereiro de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 95.848,74 (noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Dotação da reserva orçamentária nº 1444/2019, elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de agosto de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de agosto de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

Atos da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os ***Alunos maiores de 16 anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino*** a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 29 de agosto de 2019, na Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, com o objetivo de eleger representantes dessa Categoria para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, sendo:

I – 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes;

II – A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação às 20h, com a presença de 50% dos alunos presentes; em 2ª e última convocação às 20:30h, com o número de representantes dessa categoria presentes, não sendo admitida representação dos ausentes.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de agosto de 2019.

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os ***Pais e/ou Responsáveis de Alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino*** a se reunirem em Assembleia

Geral a ser realizada no dia 29 de agosto de 2019, na Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, com o objetivo de eleger representantes dessa Categoria para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, sendo:

I – 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes;

II – A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação às 19h, com a presença de 50% dos alunos presentes; em 2ª e última convocação às 19:30h, com o número de representantes dessa categoria presentes, não sendo admitida representação dos ausentes.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de agosto de 2019.

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores da Rede Municipal de Ensino** a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 29 de agosto de 2019, na Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, com o objetivo de eleger representantes dessa Categoria para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, sendo:

I – 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

II – A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação às 18h, com a presença de 50% dos alunos presentes; em 2ª e última convocação às 18:30h, com o número de representantes dessa categoria presentes, não sendo admitida representação dos ausentes.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de agosto de 2019.

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Servidores Técnicos e Administrativos da Rede Municipal de Ensino** a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 29 de agosto de 2019, na Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, com o objetivo de eleger representantes dessa Categoria para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, sendo:

I – 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

II – A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação às 17h, com a presença de 50% dos alunos presentes; em 2ª e última convocação às 17:30h, com o número de representantes dessa categoria presentes, não sendo admitida representação dos ausentes.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de agosto de 2019.

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia